



62

PROJETO DE LEI N° /2020

Denomina Hospital Municipal Dia Padre Libério o hospital localizado na rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, no bairro Senador Valadares, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado Hospital Municipal Dia Padre Libério o hospital localizado na rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, bairro Senador Valadares, composto pelos seguintes blocos:

I - Bloco 1, localizado na rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, s/n, no prédio do antigo Pronto Atendimento Municipal – PA, denominado Prefeito José Porfírio de Oliveira;

II – Bloco 2, anexo ao Bloco 1, em construção e ainda sem denominação oficial;

III – Bloco 3 - Ambulatório de Especialidades Médicas (AME) Berchiolina Pacheco Franco, localizado na rua Dr. Aloísio Procópio Lobato Menezes, 222.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 4.258. de 11 de setembro de 2003.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 9 de junho de 2020.

José Salvador Moreira
Vereador José Salvador Moreira

Márcio Lara
Vereador Márcio Lara

